

**Edital 21/2018 – CHAMADA INTERNA PARA O SEMINÁRIO DE EXTENSÃO,
ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO SE²PIN IFPR – CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**

PROEPPI – Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

O Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Goioerê torna público o presente EDITAL para a Chamada de Participação no Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – Campus Goioerê. O presente documento segue o regulamento geral do SE²PIN, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI) do IFPR.

1 OBJETIVO

1.1 O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR – Campus Avançado Goioerê, é um evento previsto em calendário acadêmico como uma **etapa local** do SE²PIN/IFPR, que tem por objetivos:

- a) divulgar as atividades relacionadas à extensão, ao ensino, à pesquisa, à inovação e à cultura desenvolvidas nesta instituição;
- b) aprimorar o processo de construção de políticas em torno da temática desta semana promovendo o intercâmbio de saberes e experiências;
- c) ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- d) promover o interesse pela ciência, tecnologia, inovação, extensão, inclusão e cultura entre discentes, docentes e técnicos administrativos, de todos os campi do IFPR.

2 DA REALIZAÇÃO

2.1. O SE²PIN será realizado no dia 14 de setembro de 2017, no Bloco Administrativo do Campus Avançado Goioerê, localizado na Rodovia PR 180, trevo da UEM, de acordo com a programação a ser definida e publicada pela Comissão Organizadora no site institucional.

3 DAS MODALIDADES

3.1 O evento será composto por 02 (duas) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

- a) Pôster: apresentação com exposição gráfica de produção científica, tecnológica, inovadora, relatos de experiências de pesquisa, de ensino, de extensão, culturais e de inclusão;
- b) Mostra IFTECH;

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos participantes serão realizadas no período de 31/08/2018 a 05/09/2018 via encaminhamento de formulário de inscrição integralmente preenchido e banner de apresentação ao e-mail: **luis.maron@ifpr.edu.br**

4.2 O preenchimento de forma correta e completa é de responsabilidade do proponente. Os dados inseridos servirão para a emissão dos certificados de participação de evento.

4.3 Cada trabalho de apresentação de Pôster deverá ser apresentado por um único estudante.

5 DOS RESUMOS

5.1 O resumo cadastrado no ato da inscrição deverá obedecer às seguintes instruções:

- a) Inserir: título, autores, e-mail para contato (devendo ser utilizado o e-mail individual de cada componente);
- b) O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 500 (quinhentas) palavras;

- c) O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e finalizar com uma conclusão;
- d) O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- e) Incluir de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave;
- f) Para os estudantes bolsistas deverá ser indicada a fonte financiadora;
- g) O resumo poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol.

5.2. Os seguintes critérios serão observados para efeito de publicação do resumo nos anais do evento de fase estadual:

- a) Conteúdo em conformidade com o título do trabalho;
- b) Capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto;
- c) Consistência metodológica;
- d) Redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- e) Formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.

6 DO PÔSTER

6.1 A exposição dos pôsteres tem por objetivo estimular e valorizar o conhecimento da comunidade acadêmica do IFPR. A apreciação da produção técnico-científica e a difusão dos conhecimentos e práticas empreendidos em nosso Instituto estão implícitas nesta atividade.

6.2 Os pôsteres deverão ser fixados em local previamente informado, pela comissão organizadora, com o número de identificação do trabalho fornecido na inscrição via e-mail.

6.3 Os horários das apresentações serão divulgados na programação do evento, disponível no site institucional e mural da escola, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

6.4 Os pôsteres deverão ser confeccionados nas seguintes dimensões: 0,90m de largura por

1,20 m de altura, conforme modelo do evento disponível para download em forma editável no endereço eletrônico **sepin.ifpr.edu.br**. A diagramação e a escolha das fontes, cores, imagens e objetos que compõem o pôster devem considerar a visualização do trabalho à distância de um metro.

6.5 O título do pôster deve ser idêntico ao título cadastrado no sistema.

6.6 O conteúdo do pôster poderá estar em português, inglês ou espanhol.

6.7 Cada autor é responsável pela afixação, manutenção e retirada do seu pôster.

6.8 É obrigatória a permanência do apresentador no período de exposição do trabalho de acordo com a programação do evento e nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessários. A ausência do apresentador no horário de exposição implicará na impossibilidade de avaliação e certificação.

6.9 Em caso de impedimento de apresentação do pôster, com a devida justificativa, o trabalho poderá ser apresentado pelo suplente.

6.10 O custeio da confecção dos pôsteres ficará por conta dos seus autores, salvo quantidade a ser fornecida pelo campus conforme disponibilidade orçamentária, a ser divulgada no dia 06 de setembro de 2018.

6.10.1 À comissão organizadora do evento cabe receber as inscrições via e-mail, numerá-las e encaminhar para confecção dos pôsteres os trabalhos por ordem de recebimento.

6.10.2 Não cabe à comissão a correção ou conferência dos arquivos, sendo de responsabilidade do proponente adequar às normas exigidas neste edital.

6.11 O pôster será avaliado conforme os Anexos II, III, IV e V:

- a) Anexo II - Avaliação de trabalhos do VII SE₂PIN – Seção de Pôsteres;
- b) Anexo III - Avaliação de trabalhos do VII SE₂PIN – Seção de Pôsteres;
- c) Anexo IV - Avaliação de trabalhos do VII SE₂PIN – Seção de Pôsteres.
- d) Anexo V – Avaliação IFTECH.

7 DA SELEÇÃO PARA O SE₂PIN – FASE ESTADUAL E CERTIFICAÇÃO LOCAL

7.1 Todos os trabalhos inscritos serão avaliados e certificados. Serão avaliados, de acordo com a grande área ou área temática da extensão em que foram inscritos, por 02 (dois) avaliadores da mesma grande área ou área temática DISPONÍVEL.

7.2 Os avaliadores deverão analisar os trabalhos sob sua responsabilidade durante o evento em data e horário estipulados previamente.

7.3 Os avaliadores deverão participar de uma reunião para esclarecimentos sobre o processo de avaliação, que será realizada meia hora antes do início do período de avaliação.

7.4 Cada avaliador emitirá uma nota final (0 a 10, com até 2 casas decimais. Ex.: 7,78), a qual será considerada para a pontuação dos trabalhos.

7.5 Os autores que não estiverem no local de exposição do trabalho não serão avaliados e o trabalho não receberá nota nem certificado.

7.6 Para todas as modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, será emitido certificado com o nome do trabalho e dos autores.

7.7 Serão emitidos certificados de apresentação de pôster, participação no IFTECH e para os avaliadores.

7.8 Todos os certificados serão disponibilizados pela Comissão Organizadora do Evento, via e-mail, a partir de 30 dias após o término do mesmo.

7.9 Serão selecionados para a fase estadual do SE₂PIN, que ocorrerá entre 16 e 19 de outubro de 2018, na cidade de Londrina, 06 (seis) trabalhos, sendo 04 (quatro) na modalidade de pôster e 02 (dois) do IFTECH.

7.10 A lista com os projetos selecionados para a fase estadual será divulgada edital e nos veículos de comunicação do Campus, até o dia 21/09/2018.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.2 Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Regulamento Geral

do SE²PIN – IFPR, disponível no site <http://sepin.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/07/>

Regulamento-Geral.pdf

Goioerê, 31 de agosto de 2017.

Marcos Paulo Rosa
Diretor-Geral
Campus Avançado Goioerê
Portaria N^o 102/2018 – IFPR
Publicada no DOU em 01/02/18

*Original encontra-se assinado no Campus.